

## **RELATO DE EXPERIÊNCIA IDENTIFICADO**

### **PROJETO “FLORESCER MATERNO”: CONSCIENTIZAÇÃO E DEFESA DAS GESTANTES NO COMBATE À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA.**

### **“FLORESCER MATERNO” PROJECT: RAISING AWARENESS AND SUPPORTING PREGNANT WOMEN IN THE FIGHT AGAINST OBSTETRIC VIOLENCE.**

Franciny Quirino de Rezende<sup>1</sup>; Ana Luiza Melo dos Santos<sup>1</sup>; Ana Beatriz Constantino<sup>1</sup>; Érica Melo de Lelis<sup>1</sup>; Isabella Carvalho da Silva<sup>1</sup>; Roberta Bernardo Santana Roque<sup>1</sup>; Thaiz Ribeiro Cruz<sup>1</sup>; Thalita Lorrany C. de Oliveira<sup>1</sup>; Roberta Pinheiro Piluso<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Acadêmicas do curso de Direito da AFYA UNIGRANRIO – Duque de Caxias, RJ.

<sup>2</sup> Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFF. Professora do curso de Direito da AFYA UNIGRANRIO

**Eixo Temático: 01**

#### **RESUMO**

A violência obstétrica constitui uma grave violação dos direitos humanos e da dignidade da mulher, manifestando-se por meio de práticas abusivas, negligentes ou desrespeitosas durante a gestação, o parto, o puerpério e situações de perda gestacional. Apesar dos avanços normativos e das políticas públicas voltadas à humanização da assistência obstétrica, muitas mulheres ainda vivenciam situações que comprometem sua autonomia, integridade física e psicológica. Nesse contexto, o Projeto de Extensão Florescer Materno foi desenvolvido com o objetivo de promover conscientização, informação e debate sobre a violência obstétrica, fortalecendo o conhecimento acerca dos direitos das mulheres e incentivando práticas de atendimento humanizado. A metodologia adotada consistiu na realização de ações educativas e informativas por meio de redes sociais, produção de conteúdos digitais, realização de podcast com profissional da Psicologia, palestra com profissional da área da saúde e elaboração de proposta legislativa voltada à humanização da assistência em casos de perda gestacional, óbito fetal e óbito neonatal. A experiência evidenciou o potencial da extensão universitária para aproximar conhecimento acadêmico e demandas sociais, articulando direitos das mulheres, saúde, igualdade de gênero e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, especialmente os ODS 3, 5, 10 e 16.

**Palavras-chave:** Violência obstétrica. Direitos das mulheres. Maternidade. Gênero. Extensão universitária.

#### **ABSTRACT**

Obstetric violence constitutes a serious violation of human rights and women's dignity, manifesting through abusive, negligent, or disrespectful practices during pregnancy, childbirth, the postpartum period, and situations of pregnancy loss. Despite regulatory advances and public policies aimed at humanizing obstetric care, many women still experience situations that compromise their autonomy and their physical and psychological integrity.

In this context, the Florescer Materno Extension Project was developed to promote awareness, information, and debate on obstetric violence, strengthening knowledge about women's rights and encouraging humanized care practices. The methodology consisted of conducting educational and informative actions through social media, producing digital content, recording a podcast with a psychology professional, hosting a lecture with a healthcare professional, and drafting a legislative proposal focused on humanizing care in cases of pregnancy loss, fetal death, and neonatal death. The experience demonstrated the potential of university extension to connect academic knowledge with social demands, articulating women's rights, health, gender equality and the Sustainable Development Goals, especially SDGs 3, 5, 10 and 16.

**Keywords:** Obstetric violence. Women's rights. Maternity. Gender. University extension.

## INTRODUÇÃO

A violência obstétrica pode ser compreendida como ações ou omissões praticadas por profissionais ou instituições de saúde que resultem em desrespeito à autonomia e à integridade física, emocional ou psicológica da mulher durante o ciclo gravídico-puerperal. Entre essas práticas encontram-se procedimentos realizados sem consentimento, violência verbal, negligência assistencial, restrição ao acompanhante e intervenções desnecessárias.

Além das repercussões físicas, essas experiências podem produzir consequências emocionais significativas, como ansiedade, depressão pós-parto, baixa autoestima e transtorno de estresse pós-traumático, comprometendo a vivência da maternidade. A proteção da mulher gestante e puérpera encontra fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento da República e assegura direitos como saúde, igualdade e proteção à maternidade.<sup>1</sup>

A análise da violência obstétrica exige, assim, que a dimensão de gênero seja colocada no centro da discussão. Joan Scott<sup>2</sup> compreende gênero como uma categoria útil para analisar a organização social das diferenças entre os sexos e, sobretudo, como forma de significar relações de poder. Essa perspectiva permite compreender que determinadas experiências vivenciadas pelas mulheres nos serviços de saúde não são acontecimentos isolados, mas podem estar relacionadas a padrões históricos de hierarquização, silenciamento e redução da autonomia feminina. Assim, discutir assistência obstétrica humanizada significa também discutir igualdade de gênero, poder institucional e direito de participação nas decisões sobre o próprio corpo.

A abordagem interseccional também é relevante para a compreensão do fenômeno. Kimberlé Crenshaw<sup>3</sup> demonstra que diferentes eixos de desigualdade podem se sobrepor e produzir experiências específicas de vulnerabilização. No contexto brasileiro, essa perspectiva é particularmente importante quando se consideram marcadores como raça, classe social, território e acesso desigual aos serviços de saúde.

No campo dos direitos humanos, o caso Alynne da Silva Pimentel tornou-se referência para a discussão sobre falhas na assistência obstétrica e proteção dos direitos reprodutivos das

mulheres no Brasil.<sup>4</sup> A temática também dialoga com as políticas de humanização da assistência à saúde e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente aqueles relacionados à saúde e bem-estar, igualdade de gênero e redução das desigualdades.

Diante desse cenário, ações educativas e extensionistas apresentam potencial para ampliar o conhecimento da população e fortalecer a autonomia das mulheres. Assim, o presente relato tem como objetivo descrever a experiência do Projeto de Extensão Florescer Materno na promoção da conscientização sobre violência obstétrica, educação em direitos e incentivo à humanização da assistência materna.

## **DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA**

O Projeto Florescer Materno foi desenvolvido como uma iniciativa de extensão universitária da AFYA UNIGRANRIO, em Duque de Caxias, com foco na educação em direitos e na conscientização acerca da violência obstétrica. Durante o estudo abordou principalmente as redes de saúde da Baixada Fluminense do estado do Rio de Janeiro tendo exemplos de casos e convivência com duas vítimas de violência doméstica durante a realização do projeto.

A experiência foi estruturada a partir de uma abordagem interdisciplinar, reunindo conhecimentos do Direito, da Saúde e das Ciências Sociais. O planejamento das atividades considerou a necessidade de produzir conteúdos acessíveis não apenas para pessoas das áreas jurídica e da saúde, mas também para gestantes, acompanhantes e demais interessados na temática.

Entre as estratégias desenvolvidas esteve a produção de conteúdos educativos para redes sociais e materiais informativos voltados à divulgação dos direitos das mulheres e à identificação de práticas relacionadas à violência obstétrica. A linguagem acessível adotada buscou reduzir barreiras de acesso à informação e contribuir para que gestantes e suas redes de apoio pudessem reconhecer situações potencialmente violadoras e refletir sobre seus direitos.

Como parte das ações, foi realizado um podcast com a psicóloga Raquel Cardoso, direcionado à discussão dos impactos psicológicos decorrentes da violência obstétrica. A

atividade permitiu abordar a importância do acolhimento e do suporte emocional às mulheres que vivenciam situações dessa natureza.

Também foi realizada uma palestra em vídeo com a técnica de enfermagem Adriana Barreto, possibilitando a apresentação de experiências práticas relacionadas à assistência obstétrica e às formas de prevenção de violações de direitos no atendimento às mulheres. A participação de diferentes áreas profissionais reforçou o caráter interdisciplinar da iniciativa e permitiu abordar a violência obstétrica não apenas como problema jurídico ou médico, mas como fenômeno que envolve dimensões sociais, subjetivas e institucionais.

Outro produto desenvolvido foi uma revista on-line, elaborada como síntese dos estudos realizados pelo grupo. O material reuniu estudos de casos e conteúdos relacionados às normas jurídicas, aos direitos das mulheres e à violência obstétrica, utilizando linguagem voltada à compreensão do público externo às áreas do Direito e da Saúde. Por seu formato digital e gratuito, o material buscou alcançar gestantes, acompanhantes e demais pessoas interessadas na temática.

Além das ações educativas, foi elaborada uma proposta de Projeto de Lei Municipal destinada à humanização da assistência em situações de perda gestacional, óbito fetal e óbito neonatal no município de Duque de Caxias. A iniciativa buscou contribuir para a construção de políticas públicas capazes de proporcionar atendimento digno e acolhedor às mulheres e famílias em situações de vulnerabilidade emocional. Essa dimensão dialoga com o ODS 16, ao valorizar instituições mais responsáveis, inclusivas e comprometidas com a garantia de direitos.

Nesse sentido, a centralidade da questão de gênero atravessou as diferentes ações do projeto. Ao tratar da autonomia corporal, do consentimento, do direito à informação, da saúde mental e da humanização do atendimento, o Florescer Materno contribuiu para questionar práticas que podem reproduzir relações assimétricas de poder entre profissionais e usuárias dos serviços de saúde. A perspectiva de gênero também permite compreender que a maternidade não deve significar perda de autonomia: a mulher permanece sujeito de direitos e protagonista das decisões relativas ao seu corpo e à sua saúde.

Dessa forma, a experiência dialoga diretamente com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especialmente com o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), o ODS 5 (Igualdade

de Gênero), o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes). A articulação entre educação em direitos, saúde, participação social e elaboração de proposta legislativa demonstra o potencial da extensão universitária para produzir respostas socialmente comprometidas e promover instituições mais inclusivas.

Portanto, de maneira integrada, as atividades buscaram ampliar o acesso à informação, estimular o debate social e contribuir para a formação cidadã, demonstrando as possibilidades da extensão universitária como instrumento de aproximação entre conhecimento acadêmico e sociedade.

## **CONCLUSÃO**

A experiência desenvolvida pelo Projeto Florescer Materno demonstrou a relevância das ações extensionistas para a conscientização acerca da violência obstétrica e para a disseminação de informações sobre os direitos das mulheres. A diversidade de estratégias utilizadas possibilitou abordar dimensões jurídicas, psicológicas e assistenciais da temática, contribuindo para ampliar o debate sobre a necessidade de uma assistência materna pautada na dignidade, autonomia e respeito.

A articulação com os ODS 3, 5, 10 e 16 evidencia que a experiência também se conecta a uma agenda global de promoção da saúde, igualdade, redução das desigualdades e fortalecimento institucional. A produção de materiais educativos, podcast, palestra, revista on-line e proposta legislativa constituiu, assim, um conjunto de instrumentos de educação em direitos e participação social, assim, as atividades também evidenciaram o potencial da extensão universitária para aproximar o conhecimento acadêmico das demandas sociais. A produção de materiais educativos, o podcast, a palestra, a revista on-line e a proposta legislativa constituíram instrumentos de conscientização e promoção da cidadania, indicando possibilidades de continuidade e ampliação da iniciativa para fortalecer a prevenção da violência obstétrica e incentivar práticas de atendimento cada vez mais humanizadas.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília (DF): Presidência da República; 1988.
2. Scott J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade. 1995;20(2):71-99.

3. Brasil. Ministério da Saúde. Rede Alyne: conheça a história da jovem negra que deu nome ao novo programa de cuidado integral à gestante e bebê. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2024.
4. Crenshaw K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Estudos Feministas. 2002;10(1):171-188.
5. Brasil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Brasília (DF): Presidência da República; 1990.